PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.359, DE 07 DE MAIO DE 2003

Denomina o Sistema de Lazer 2 com 3.684,20 m², localizado no Jardim Imperador de Praça Florentina Cândida Murad.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de abril de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 033/2003, de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Lazer 2, medindo 3.684,20m², localizado no Jardim Imperador passa a denominar-se **Praça Florentina Cândida Murad.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de maio de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica